TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013136.989.23
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF.
Conveniada(s): Associação Beneficente de Pirangi.
Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e João Gonçalo de Sarro (Diretor da Conveniada), José Orion Bernardes (Presidente do Conselho de Administração da Conveniada).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2021.
Valor(es): R$10.048.332,48.
Advogado(s): Cezar Hideaki Katayama (OAB/SP nº 265.981), Murilo Martinelli de Freitas (OAB/SP nº 287.191) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. SERVIÇOS DE SAÚDE. APONTAMENTOS PARCIALMENTE ESCLARECIDOS PELAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. PACTUAÇÃO DE METAS SEM QUANTITATIVOS MÍNIMOS. INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS DE PONTO. PLANTÕES COM DURAÇÃO SUPERIOR A 24 HORAS. CONVERSÃO EM ALERTAS. REGULARIDADE. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Silvia Monteiro e Samy Wurman, com fundamento no artigo 2º, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela **regularidade** da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQ9D-29J6-6NC0-6CML

PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2021 atinente ao CONVÊNIO subscrito entre a COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CGOF, da Secretaria de Estado da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, com decorrente **quitação** dos responsáveis, sem embargo da emissão de **alertas:**

(i) Para a **Associação**, para que:

• Aprimore o controle sobre os registros de presença dos plantonistas, para que reflitam de forma fidedigna os horários efetivamente trabalhados;

• Não permita a realização de plantões com duração superior a 24 horas ininterruptas;

• Cumpra os requisitos de transparência previstos na Lei Federal nº 12.527/11 e no Comunicado SDG nº 16/2018; e

(ii) Para a **Secretaria**, para que:

• Investigue ocorrências de desacertos no controle de presença de médicos e de plantões em desacordo com a Resolução nº 90 do CREMESP, aprimorando o acompanhamento sobre a matéria; e

• Estabeleça quantitativos mínimos para as metas pactuadas

Por fim, registrou a existência de saldo no montante de R$ 1.129.176,72 , cuja aplicação foi autorizada para o exercício seguinte e será objeto de análise na ocasião do exame da correspondente prestação de contas decidiu

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQ9D-29J6-6NC0-6CML

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQ9D-29J6-6NC0-6CML